



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 865

CONGRATULAÇÕES com o escritório Branco Advogados Associados que está completando 35 anos e acaba de receber, pela terceira vez consecutiva, a certificação NBR ISO 9001:2008, que o torna reconhecido como detentor de um sistema de qualidade com eficiência e eficácia, no setor de gerenciamento e guarda de documentos processuais.



**CONSIDERANDO** que o escritório Branco Advogados Associados está completando 35 anos de bons serviços prestados e é referência como um dos mais respeitados em todo o Brasil, com atuação em todo o território nacional e conta com representantes nos países membros e estados associados do Mercosul;

**CONSIDERANDO** que referido escritório recebeu há poucos dias, e pela terceira vez consecutiva, a Certificação em qualidade NBR ISO 9001:2008, tornando-se uma das 50 bancas de advocacia do Brasil a conquistar tal referência, em gestão de qualidade nos serviços jurídicos, assim aprovados sem qualquer restrição, o que lhes permite desenvolver um processo de melhoria contínua, de maior capacitação dos colaboradores, de avaliação da satisfação dos clientes e contribuir, de modo geral, para o aperfeiçoamento do próprio sistema;

**CONSIDERANDO** que a ISO - International Organization for Standardization ou Organização Internacional para Normatização, tem a função de normatizar produtos e serviços, utilizando normas predefinidas, para que a qualidade dos produtos/serviços seja sempre melhorada;

**CONSIDERANDO** que essas normas possibilitam a gestão eficaz da qualidade em procedimentos técnicos e administrativos, visando melhores serviços e atendimento de qualidade aos clientes;

/Elt



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 865 – fls. 02

**CONSIDERANDO** que a certificação ISO traz fortalecimento à marca Branco Advogados Associados e que em função da norma, o escritório passa a ter a garantia de prestar serviços apoiados no fluxo de informação, gerenciado com apelo à qualidade, demanda e velocidade, o que facilita o trabalho profissional de cada advogado da banca;

**CONSIDERANDO** que com o novo certificado, o escritório passa a fazer parte de um seleto grupo de bancas de advocacia do país e, portanto, permite que Jundiaí seja lembrada como referência neste importante setor de prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** que o sócio-fundador do escritório, dr. Luiz Carlos Branco, é um dos profissionais mais respeitados e prestigiados da cidade e região, há 35 anos trilhando uma carreira de sucesso como advogado, professor, doutor e mestre em Filosofia do Direito e do Estado, autor de vários livros, permitindo que inúmeros advogados façam parte de sua valorosa equipe, sempre propiciando e compartilhando as melhores experiências profissionais,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o escritório **BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS** pela conquista do certificado ISO, dando-se ciência desta deliberação ao seu sócio fundador, Dr. Luiz Carlos Branco, bem como à 33.ª Subseção da OAB em Jundiaí e ao Conselho Federal da OAB.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.



**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**